Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 249 DE 30 DE JUNHO DE 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, Governo Srª. ARISTOLINA QUEIRÓZ DE ALMEIDA, exercício de 1972.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂmara Municipal de Miguel Pereira,
em 05 de julho de 1978.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
=PRESIDENTE=